



DECRETO Nº 173/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os proventos de pensão referente a Sr^a Dirce de Souza Teixeira, CPF 034.539.459-30, espólio de Osvaldo Teixeira, cumprindo com a obrigação contida nos Autos nº 0000647-07.2018.8.16.0078.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros para dia 21/07/2018.

Sapopema, 06 de novembro de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 173/2019

DECRETO Nº 173/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os proventos de pensão referente a Srª Dirce de Souza Teixeira, CPF 034.539.459-30, espólio de Osvaldo Teixeira, cumprindo com a obrigação contida nos Autos nº 0000647-07.2018.8.16.0078.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros para dia 21/07/2018.

Sapopema, 06 de novembro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:95BD8E3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2019. Edição 1881

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>